

Processo nº	24.491-0/2010
Jurisdicionado	Secretaria Municipal de Esporte e Cidadania de Cuiabá
Assunto	Representação Interna
Relator	Conselheiro Waldir Júlio Teis

DESPACHO nº 165/2011

Em atenção aos requerimentos protocolados neste Tribunal sob os nºs. 3.325-1/2011, 3.409-6/2011, 3.156-9/2011, formulados respectivamente pelos senhores **Eder Galiciani, Gênesis Alves Coli e Guilherme Frederico de Moura Muller**, às fls. 2205-TCE, 2207-TCE, e 2109-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Encaminhe-se à Gerência de Registros e Publicações para que seja dada publicidade a este despacho, e, após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo mencionado.

Cuiabá, 16 de março de 2011.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator